



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

EMENDA N. 019/2013

Autoria: Vereadora Elisa Gomes Machado.

*ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 1643/2013
(DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E
DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO
DE ALTA FLORESTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).*

Art. 1º Dê-se nova redação ao disposto no § 5º do artigo 6º do projeto em epígrafe::

.....
Artigo 6º

.....
§ 5º - A expedição de nova “autorização de ocupação” de que trata o § 3º deverá ser autorizada pela Câmara Municipal e formalizada pelo Chefe do Executivo e, após a conclusão da obra, deverá ser expedido novo “Termo de Autorização de Lavratura de Escritura Definitiva”, que deverá substituir a respectiva escritura de doação anteriormente lavrada.
.....

JUSTIFICATIVA

As considerações poderão ser desenvolvidas em Plenário, quando da discussão da matéria.

Assim, considerando a relevância do assunto em questão, aguardamos que os nobres pares aprovelem a presente Emenda.

Sala das Comissões
Alta Floresta – MT., 16 de outubro de 2013.

Vereadora Elisa Gomes Machado
Vice-Presidente/Relatora
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final